Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**

CONTRATADA: **LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA ***949952****.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: o reajuste monetário, o acumulado pelo INPC/IBGE nos últimos 12 (doze) meses, equivalente a 3,897870% (três inteiros e oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta milionésimos por cento), conforme previsão contida em contrato, passando dos atuais R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, para o valor mensal de R$2.961,09 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), a viger a partir de fevereiro/2026.

PRAZO: O mesmo.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Uberaba/MG, 20 de fevereiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

CONTROLADORIA GERAL

Editais

EMENTA

Decisão de Segundo Grau

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Decisão de Segunda Instância. Configurado que o servidor saiu mais cedo do serviço e se envolveu em briga de trânsito. PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR de 30 dias, com prejuízo dos vencimentos. Infração aos artigos 149, I, II, III, VIII e XV, e art. 150, XVIII, XXIII e XXIV, c/c art. 166, IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberaba.

(2ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/1193/2024. Julgamento em 2ª Instância. Servidor Indiciado: M. A. N. R., matrícula nº 18.361-0. Relatório de Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 10/11/2025).

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS N° 001/2026 RETIFICADO

ANÁLISE DE PROJETOS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) 2º CICLO

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure,** nomeado através do Decreto nº 037/2025, torna público o **chamamento público visando o Credenciamento** de pareceristas para atuarem nos editais municipais referentes à Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, art. 5º, inciso II, do Parágrafo único da **Política Nacional Aldir Blanc, Lei Federal 14.399/2022 - Lei Federal nº 14133/2021 - Lei de Licitações**, **Decreto Municipal nº 3815/2023, Regulamento da Lei de Licitações** e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - **Credenciamento de interessadas em integrar o Banco de Pareceristas**, com comprovado conhecimento e atuação em um dos segmentos artísticos e culturais, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer dos projetos inscritos nos editais da **Lei da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2º CICLO** na cidade de Uberaba.